ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (30/09/2009), às 09h00min, conforme Edital CR – 02/2009, publicado no DOE de 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Lençóis Paulista, situada na Rua Carlos Trecenti, nº 215 - Vila Santa Cecília, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. José Carlos Abile. Presentes, também, o Coordenador Substituto, Sr. Darcio Paulo Gonçalves, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir da segunda quinzena de julho de 2007, fl. 14, do 3º Volume (Ano de 2007), até o último registro na primeira quinzena de setembro de 2009, fl. 17, do 5º Volume (Ano de 2009);

1.2 - DE RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL ÀS VARAS: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 30/07/2007, fl. 133, do 3º Volume (Ano de 2007), até o último registro em 29/09/2009, fl. 207, do 5º Volume (Ano de 2009);

1.3 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

2. LOTAÇÃO:

COORDENADOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01 (1)	04	-x-	-x-	05

Obs.: 1) O Coordenador é servidor cedido pelo Município de Lençóis Paulista.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO : Não há, pois todas as terças-feiras é realizada a distribuição de Mandados/Notificações aos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores; apenas os documentos que são encaminhados em caráter de urgência pelas Varas são distribuídos a eles no mesmo dia.

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 29/09/2008 A 29/09/2009:

VARA	QUANTIDADE
1ª	1.099
2ª	808
TOTAL	**1.907**

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 29/09/2009:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Adilson Oliveira dos Santos	22	16/09/2009
2	Daniel Paulo Verano	0 (1)	-
3	Luiz Francisco Ballalai Poli	12	22/09/2009
4	Marco Antonio de Oliveira Colnago	16	22/09/2009

Obs.: (1) O Oficial de Justiça Avaliador Daniel Paulo Verano está gozando férias no período de 22/09/2009 a 11/10/2009.

6. PLANTÃO - O plantão dos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores é realizado todos os dias da semana (de segunda a sexta-feira), sendo que cada dia fica um deles de plantão; a escala, atualmente, é elaborada semanalmente, de acordo com a disponibilidade de cada Oficial (em virtude da programação de suas diligências) e entregue ao Coordenador; permanecem no período das 12h00min às 17h00min na Central de Mandados e, havendo alguma ocorrência fora do horário estipulado, o Coordenador é o responsável por sua localização.

7. CONSTATAÇÃO: constatou-se, novamente, que o controle de diligências dos oficiais de justiça é feito pelo Sistema Informatizado, com o auxílio de anotações manuais do Sr. Coordenador.

8. <u>ENCERRAMENTO</u> - Em todos os Livros e Pastas examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
30/09/2009	**09h00min**	**16h10min (suspensão)**
01/10/2009	**09h00min**	**16h00min (suspensão)**
02/10/2009	**09h00min**	**10h00min (encerramento)**

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)
FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Lençóis Paulista (Central de Mandados), 02/10/2009.

(a) Darcio Paulo Gonçalves
Coordenador Substituto